

INDICAÇÃO Nº 122/25

Do edil: João Paulo Luchetti e outros

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indicam a Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de suspensão temporária da cobrança da taxa do lixo (Lei n. 750/2022).

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, já que tal taxa vem sendo debatida e questionada por esta Casa de Leis desde a legislatura passada, que inclusive remeteu iniciativas discutidas em plenário (*indicações e requerimentos*) questionando os valores cobrados e/ou possibilidades de redução, bem como se insurgindo no tocante a constitucionalidade da norma (*ausência de critérios na cobrança, aliados a falta de clareza dos elementos que compõe a base de cálculo de referida taxa, bem como a possibilidade de vícios no processo legislativo (nos termos do art. 41 e 142, §3º da LOM)*).

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.